

PORTARIA N.º 270, DE 03 DE JULHO DE 2013.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1.º Transferir de Lotação o funcionário Luis Alberto Fritzen Beuren, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Agente Operacional, Nível PE-10, passando da Secretaria Municipal de Administração, para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1.º de julho de 2013.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se:

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 03 de julho de 2013.

ARNILDO RIEGER
Prefeito do Município